



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 564 - Ano 7 - Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2024

Parque Aquático Infantil de Carapicuíba vai funcionar de quarta a domingo nesta semana

Crianças de 1 a 10 anos acompanhadas de um adulto responsável podem brincar no Parque



Para ampliar o público durante as férias escolares, a Prefeitura de Carapicuíba vai abrir o Parque Aquático Infantil de quarta a domingo, nesta semana, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

Para frequentar o Parque Aquático Infantil, a criança deve estar acompanhada de um adulto responsável, com documento com foto e ter de 1 a 10 anos de idade. Cada criança poderá brincar por até 30 minutos, e se houver fila, quem sair poderá voltar de acordo

com a capacidade máxima do local. Em caso de chuva, o Parque Aquático não será aberto, por questão de segurança.

O Parque Aquático Infantil fica localizado dentro do Parque do Planalto. Em uma área expansiva de 1.500 m², o espaço destaca-se com uma piscina de 50cm de profundidade, além de contar com atrativos como escorregadores, jatos de água, balde gigante e uma área especialmente destinada ao descanso dos pais.

EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves
Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Sabrina Machado - MTB 56.206/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017





MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE / 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	284.867.596,74	0,00
Pessoal Ativo	281.055.121,67	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	3.812.475,07	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.079.124,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	3.718.143,91	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	2.360.980,15	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	278.788.472,68	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)		278.788.472,68
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	801.106.161,03	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	34,80	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	432.597.326,96	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	410.967.460,61	

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
 Prefeito Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO
 Contabilista CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
 Controle Interno

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023
CHAMAMENTO 33

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AJUDANTE GERAL

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
7069	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	23553707X	94º
11573	SUELI DA SILVA	27013671	95º
4985	ERIC DE SOUZA NUNES	290973469	96º
11894	VINICIUS BATISTA DE ARAUJO	479073417	97º
7247	LEONARDO SILVA CARVALHO	543486254	98º
5349	ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA	594614831	99º

Carapicuíba, 31 de janeiro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 57

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.),

se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5063	MATHEUS DE SOUSA CALDEIRÃO	52494703X	223º
5153	ESTHER MACIEL DE SOUZA SANTOS	388000995	224º
5422	MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS NUNES	207285895	225º
4606	MÉRCIA LUCENA SANTANA	601779617	226º
3415	KAREN ROCHA DE SOUZA	562233489	227º
3215	TATIANE VITÓRIA BARROS	384088594	228º
3043	MICHAEL DE LIMA CANOVA	352352905	229º
5667	LENIRA HADASSA RODRIGUES DE MENDONÇA	564187653	230º

Carapicuíba, 31 de janeiro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2023
CHAMAMENTO 04

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

INSTRUTOR DE KARATÊ			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
20315	FELIPE RAPHAEL ROBERTO DIAS	331080412	1º

Carapicuíba, 31 de janeiro de 2024

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018
CHAMAMENTO 127

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no dia **02 DE FEVEREIRO DE 2024 às 09:00 horas**, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº 66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
67608	FELIPE FERREIRA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	350344516	85º
60738	PAULO EDSON DE PAIVA	135741853	86º

Carapicuíba, 31 de janeiro de 2024

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018
CHAMAMENTO 128

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PEB II - ARTES		
INSC.	NOME	RG
65583	SOLANGE LEITE RIBEIRO MACHADO	183754025
65465	ROSELI KLENK REIS MARIN	170848814

Carapicuíba, 31 de janeiro de 2024

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018
CHAMAMENTO 129**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
64576	JÉSSICA DE CAMPOS SOUZA	429802973	867º
60519	CLEONICE BARBOSA ROCHA	395871190	868º
68776	WILZA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	352302690	869º
66345	CARMEM LÚCIA DO NASCIMENTO	163639656	870º
66338	ZELICE PEREIRA PINTO SANTIAGO	129023553	871º
69548	CELIA MARTINS VIEIRA	6577470	872º
60959	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE	107545135	873º
66489	VIVIANE APARECIDA MARÇAL DA MOTA	420966055	874º
64628	ELIANGELA LOPES DA SILVA SOUSA	368416628	875º
61839	MARGARETE FERNANDES DE LIMA DOS SANTOS	432581741	876º
62825	MARIA ROSA DOS SANTOS MINISTRO MINISTRO	161348816	877º
60506	MARIA INÊS BARBOSA SANTOS	378068982	878º
66474	ELENILDA MACHADO SILVA CORRÊA	198880042	879º

Carapicuíba, 31 de janeiro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: ELICIA PEREIRA DOS SANTOS

CPF/CNPJ.:

ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA PARAIB, Nº6, JARDIM ALICE, CARAPICUÍBA-SP

CEP.:

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO (A) a promover a regularização do loteamento denominado **"JARDIM ALICE"** – com origem na Matrícula nº 56.038 do 1º CRI BARUERI, com acesso pela Rua Cataguá, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma dalei.

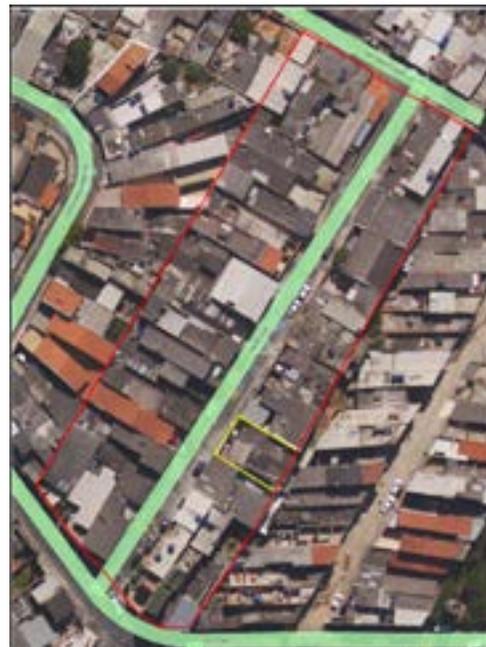
Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 20 de Dezembro de 2022.

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



À ALINE NEVES DE OLIVEIRA TERRA

CPF/CNPJ.: 362.062.588-31

Matrícula: nº(s) 29.941 de 1º CRI CARAPICUÍBA

Endereço de correspondência: RUA CATAGUÁ, Nº 604, JARDIM SANTA TEREZA, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06332-130

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"JARDIM ALICE"**, com acesso pela RUA SÃO JOSÉ, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25.718/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração do Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



À CENIRA TERRA TEIXEIRA
 CPF/CNPJ.: 096.544.518-67
 Matrícula: nº(s) 29.941 de 1º CRI CARAPICUÍBA
 Endereço de correspondência: RUA SÃO JOSÉ, Nº 15-A, JARDIM ALICE, CARAPICUÍBA, SP
 CEP.: 06332-210
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM ALICE**”, com acesso pela RUA SÃO JOSÉ, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25.718/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,
 Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



À VANDERLEY TEIXEIRA
 CPF/CNPJ.: 687.370.338-91
 Matrícula: nº(s) 29.941 de 1º CRI CARAPICUÍBA
 Endereço de correspondência: RUA SÃO JOSÉ, Nº 15-A, JARDIM ALICE, CARAPICUÍBA, SP
 CEP.: 06332-210
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM ALICE**”, com acesso pela RUA SÃO JOSÉ, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25.718/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,
 Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE

À LUIZ CARLOS TERRA TEIXEIRA
 CPF/CNPJ.: 217.472.498-74
 Matrícula: nº(s) 29.941 de 1º CRI CARAPICUÍBA
 Endereço de correspondência: RUA CATAGUÁ, Nº 604, JARDIM SANTA TEREZA, CARAPICUÍBA, SP
 CEP.: 06332-130

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM ALICE**”, com acesso pela RUA SÃO JOSÉ, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25.718/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento



Assunto: Publicação de expedição de Licença Sanitária Inicial ou Renovação de Licença Sanitária pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, a expedição do licenciamento sanitário inicial ou renovação de licenciamento sanitário.

Razão Social: DROGARIA A.E.A. LTDA ME
 CNPJ: 23.706.441/0001-09
 Endereço: AVENIDA NETUNO Nº 840 JARDIM NOVO HORIZONTE, CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 082/2023 EM 11/05/2023.

Razão Social: CENTRO MÉDICO DR JOÃO NAVES
 CNPJ: 007.572.129/0001-13
 Endereço: RUA ANGELA PERIOTO TOLAINE Nº 463 JARDIM DAS BELEZAS, CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 061/2023 EM 05/04/2023.

Razão Social: GISLAINE EDER DE ALENCAR
 CNPJ: 18.161.093/0001-00
 Endereço: RUA MIGUEL BARBAR Nº 177 VILA GUSTAVO, CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 097/2023 EM 19/06/2023.

Razão Social: SENA E SANTOS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
 CNPJ: 35.496.384/0001-60
 Endereço: RUA REBOUÇAS Nº 201 JARDIM CIBELE, CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 102/2023 EM 28/06/2023.

Razão Social: DROGARIA NATHALY LTDA
 CNPJ: 48.894.158/0001-89
 Endereço: RUA MANAUS Nº 1 COHAB II, CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 048/2023 EM 30/03/2023.

Razão Social: CAMPEÃO FARMAVILA DIRCE LTDA
 CNPJ: 31.972.096/0001-83
 Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 3615, VILA DIRCE CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 095/2023 EM 16/06/2023.

Razão Social: DROGARIA CENTRAL PHARMA EIRELI
 CNPJ: 36.291.476/0001-76
 Endereço: ESTRADA DO PEQUIA Nº 2303, VILA SILVANIA CARAPICUIBA- SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 166/2023 EM 21/09/2023.

Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: BARBARA BORGES MIRANDA DE ALMEIDA LTDA
 CNPJ: 45.694.641/0001-21
 Endereço: ESTRADA OURO VERDE Nº 910 CASA 02, PARQUE SANTA TERESA CARAPICUIBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 0593 EM 23/01/2024.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA DMD3 LTDA
 CNPJ: 42.366.853/0001-91
 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 395, CENTRO CARAPICUIBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO Nº 0193 SERIE C EM 24/01/2024.

Razão Social: DROGARIA NATHALY LTDA ME
 CNPJ: 48.894.158/0001-89
 Endereço: RUA MANAUS Nº 01, CARAPICUIBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA Nº 0459 EM 25/01/2024.

ANEXO 19					
QUADRO DE PESSOAL (Ano 2023)					
ÓRGÃO OU ENTIDADE : MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA					
DATA : 31/12/2023					
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/ EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ADVOGADO - SUAS	2		2	1	1
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	100		100	37	63
AGENTE DE DEFESA CIVIL	30		30	5	25
AGENTE DE SAUDE	100		100	16	84
AGENTE DE TRANSITO	40		40	39	1
AGENTE SOCIAL	30		30	3	27
AJUDANTE GERAL	578		578	275	303
ALMOXARIFE	6		6	3	3
ANALISTA DE T.I.	3		3	2	1
ANALISTA EM RH	3		3	1	2
ARQUITETO	10		10	5	5
ARTIFICE	200		200	101	99
ASSESSOR		290	290	263	27
ASSESSOR DE CHEFIA *	6		6	6	0
ASSESSOR ESPECIAL		40	40	33	7
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO *	4		4	4	0
ASSISTENTE EM T.I.	15		15	5	10
ASSISTENTE SOCIAL	200		200	87	113
ATENDENTE	200		200	159	41
ATENDENTE DE ENFERMAGEM *	16		16	15	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	350		350	296	54
AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO	5		5	0	5
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	10		10	2	8
AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	760		760	456	304
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	220		220	62	158
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	30		30	21	9
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	350		350	278	72
BIBLIOTECARIO	3		3	1	2
BIOLOGISTA	10		10	3	7
BIOMEDICO	5		5	2	3
CAIXA *	5		5	3	2
CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA		20	20	14	6
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO		1	1	0	1
CHEFE DE SERVIÇO *	2		2	2	0
CHEFE DE SETOR *	11		11	11	0
COLETOR DE LIXO	200		200	18	182
CONTADOR	6		6	4	2
COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAUDE		9	9	8	1
COORDENADOR DE SERVIÇOS *	2		2	2	0

COORDENADOR PEDAGOGICO 150 H *	1		1	1	0
COVEIRO	15		15	9	6
COZINHEIRA (O)	370		370	224	146
CUIDADOR DE PACIENTE	25		25	7	18
DENTISTA	84		84	58	26
DENTISTA 40 HS. *	2		2	1	1
DESENHISTA *	3		3	2	1
DESENHISTA CADISTA	5		5	1	4
DESENHISTA PROJETISTA *	3		3	2	1
DESIGNER GRAFICO	1		1	0	1
DIRETOR		55	55	45	10
DIRETOR ADJUNTO COLETA E DESTIN. DE RESIDUOS SOLIDOS		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE ADM CEMIT E VE-LORIOS MUNICIPAIS		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE ARRECADACAO		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE ATENDIMENTO E DEMANDA		1	1	1	0
DIRETOR ADJUNTO DE ATENDIMENTO E TRIAGEM		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS		1	1	1	0
DIRETOR ADJUNTO DE EVENTOS E PARCERIAS		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE FISCALIZACAO CONCESS. E SERVICOS		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE FISCALIZACAO DE POSTURAS		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE FISCALIZACAO DE TRANSITO		1	1	1	0
DIRETOR ADJUNTO DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA DA EDUCACAO		1	1	1	0
DIRETOR ADJUNTO DE PROJETOS DE COMUNICACAO		1	1	1	0
DIRETOR ADJUNTO DE QUALIFICACAO DO SERVICO PUBLICO		1	1	1	0
DIRETOR ADJUNTO DE QUALIFICACAO E GERACAO DE RENDA		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE SANEAMENTO		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE TRIBUTOS E CADASTRO		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DO CADASTRO UNICO		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DO SESMT		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO INSPECAO E QUALIDADE ATEND. SOCIAL		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO MONIT DE CONSTRU-COES IRREGULARES, CONTROLE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS E INVASOES		2	2	1	1
DIRETOR CERIMONIAL E PROTOCOLO		1	1	0	1
DIRETOR DE COMUNICACAO E MARKETING		1	1	0	1
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS		1	1	1	0
DIRETOR DE RELACOES INSTITUCIONAIS		1	1	0	1
DIRETOR GERAL DE ATENCAO A URGENCIA E EMERGENCIA EM SAUDE		1	1	1	0
DIRETOR GERAL DE ATENCAO BASICA E ESPECIALIZADA EM SAUDE		1	1	1	0
DIRETOR GERAL DE VIGILANCIA EM SAUDE		1	1	1	0
DIRETOR PEDAGOGICO		1	1	0	1

ELETRICISTA AUTO E MAQUINAS	3		3	2	1
ENCARREGADO *	3		3	1	2
ENFERMEIRO	190		190	130	60
ENFERMEIRO PSF	50		50	45	5
ENGENHEIRO AGRONOMO	2		2	1	1
ENGENHEIRO AMBIENTAL	2		2	1	1
ENGENHEIRO CIVIL	15		15	12	3
ENGENHEIRO ELETRICO	2		2	1	1
ENGENHEIRO EM SEGURANCA DO TRABALHO	3		3	0	3
EXUMADOR *	4		4	2	2
FARMACEUTICO	30		30	17	13
FISCAL	62		62	29	33
FISCAL DE TRIBUTOS	27		27	17	10
FISIOTERAPEUTA	50		50	18	32
FONOAUDIOLOGO	30		30	7	23
FOTOGRAFO	1		1	0	1
GEOGRAFO	2		2	0	2
GESTOR DA CASA DO ADOLESCENTE		1	1	0	1
GESTOR DA UNIDADE GESTAO DE RISCOS E DESASTRES		1	1	1	0
GESTOR DE ARTICULACAO COM TERCEIRO SETOR		2	2	0	2
GESTOR DE ARTICULACAO CONSELHOS MUNICIPAIS		1	1	0	1
GESTOR DE ARTICULACAO EMPRESARIAL (CAPTACAO DE VAGAS)		3	3	1	2
GESTOR DE ATENDIMENTO, PROTOCOLOS E PROCESSOS		1	1	0	1
GESTOR DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (CAPS)		6	6	2	4
GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS		12	12	11	1
GESTOR DE ESCOLA DE ARTES E MUSICA		1	1	0	1
GESTOR DE EVENTOS		4	4	4	0
GESTOR DE EXPE-DIENTE		2	2	1	1
GESTOR DE IMPRENSA E MIDIAS DIGITAIS		6	6	6	0
GESTOR DE INSPECAO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO SAUDE		8	8	5	3
GESTOR DE PATRIMONIO E SUPRIMENTOS EM SECRETARIA		6	6	5	1
GESTOR DE POLO ESPORTIVO		5	5	5	0
GESTOR DE PRONTO ATENDIMENTO		6	6	2	4
GESTOR DE TEATRO ESPACO CULTURA		1	1	0	1
GESTOR DE TELEFONIA E TECNOLOGIAS		4	4	1	3
GESTOR DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS)		12	12	5	7
GESTOR DE UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA (USF)		3	3	0	3
GESTOR DO ARQUIVO HISTORICO		1	1	0	1
GESTOR DO CENTRO CONVIVENCIA DO IDOSO (CCI)		1	1	1	0
GESTOR DO CENTRO EDUCACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE		1	1	1	0
GESTOR DO CENTRO POP		1	1	1	0
GESTOR DO POSTO ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT)		1	1	1	0
GESTOR PEQUENAS OBRAS E REPAROS		2	2	0	2
GESTOR REGIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA		4	4	2	2
GESTOR REGIONAL DE LIMPEZA URBANA		4	4	2	2
GESTOR REGIONAL DE ZELADORIA EQUIPAMENTOS PUBLICOS		4	4	4	0
GESTOR REGIONAL DE ZELADORIA EQUIPAMENTOS URBANOS		10	10	9	1

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)	80		80	9	71
GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	150		150	81	69
INSTRUTOR DE JIU JITSU	5		5	0	5
INSTRUTOR DE ATIVIDADES AQUATICAS	5		5	0	5
INSTRUTOR DE CAPOEIRA	5		5	1	4
INSTRUTOR DE JUDO	5		5	0	5
INSTRUTOR DE KARATE	5		5	0	5
INSTRUTOR DE KICKBOXING	5		5	0	5
INSTRUTOR DE MUAY THAI	5		5	0	5
INSTRUTOR DE PRATICAS DESPORTIVAS	50		50	8	42
INSTRUTOR DE ZUMBA	5		5	0	5
JORNALISTA	2		2	0	2
MANGUEIRISTA *	1		1	1	0
MECANICO AUTO E MAQUINAS	4		4	2	2
MECANICO DE AUTO	8		8	5	3
MEDICO	800		800	178	622
MEDICO GENERALISTA - ESF/PSF	50		50	7	43
MEDICO VETERINARIO	6		6	2	4
MONITOR 40 HS*	3		3	1	2
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	10		10	0	10
MOTORISTA	200		200	171	29
NUTRICIONISTA	15		15	11	4
OFICIAL ADMINISTRATIVO	210		210	142	68
OPERADOR DE COMPUTADOR SENIOR *	2		2	1	1
OPERADOR DE MAQUINAS	32		32	16	16
OUVIDOR MUNICIPAL		1	1	1	0
PAJEM*	107		107	65	42
PEB II - ARTES	150		150	82	68
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	150		150	87	63
PEDAGOGO	10		10	1	9
PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM D.A.*	4		4	1	3
PROCURADOR MUNICIPAL	15		15	14	1
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	300		300	168	132
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	900		900	735	165
PSICOLOGO	180		180	54	126
PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL 30 H *	5		5	3	2
SECRETARIO ADJUNTO		20	20	12	8
SECRETARIO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR		1	1	0	1
SECRETARIO MUNICIPAL		20	20	17	3
SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR *	1		1	1	0
SUPERVISOR DE SERVICOS *	4		4	3	1
TECNICO ADMINISTRATIVO *	1		1	1	0
TECNICO DE ATIVIDADES MUSICAIS 30 H *	1		1	1	0
TECNICO DE ENFERMAGEM	300		300	236	64
TECNICO DE ENFERMAGEM PSF	50		50	50	0
TECNICO DE GESSO	10		10	3	7
TECNICO DE LABORATORIO	14		14	5	9
TECNICO DE RADIOLOGIA	70		70	30	40
TECNICO EM CONTABILIDADE	10		10	5	5
TECNICO EM EDIFICAÇÕES	14		14	7	7
TECNICO EM INFRAESTRUTURA DE REDE E TELEFONIA	5		5	2	3
TECNICO EM MEIO AMBIENTE	3		3	2	1
TECNICO EM PROTESE DENTARIA	5		5	1	4

TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	3		3	1	2
TECNICO EM TELEFONIA	2		2	0	2
TECNICO EM T.I.	5		5	2	3
TELEFONISTA	30		30	5	25
TERAPEUTA OCUPACIONAL	15		15	1	14
TOPOGRAFO	4		4	1	3
VIGIA	300		300	220	80
VISITADOR SANITARIO	8		8	2	6
TOTAL	8836	603	9439	5412	4027
LEGENDA:					
FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)					
A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)					
B- Cargos em Comissão					
(*) - À ser extinto na Vacância					

PORTARIA Nº 210, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para atuar como de Agentes de Contratação, Pregoeiros, e como membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021:

I - Agentes de Contratação:

- a) Eidmar Carnuta da Silva Luz, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 44.786;
- b) Leydiane Ferreira dos Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 40.941;
- c) Cleonice Dias de Sousa Oliveira, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 45.065;
- d) Camila Bezerra de Castro, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 53.128;
- e) Diego Costa Chardua, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 48.992;
- f) Ivana Lopes, Oficial Administrativo, matrícula nº 41.679.

II - Pregoeiro:

- a) Eidmar Carnuta da Silva Luz, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 44.786;
- b) Leydiane Ferreira dos Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 40.941;
- c) Cleonice Dias de Sousa Oliveira, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 45.065;

III - Equipe de Apoio:

- a) Eliana dos Santos Soares Santana, Atendente, matrícula nº 40.343;
- b) Misael Martins dos Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 53.127;
- c) Rafael de Sá, Oficial Administrativo, matrícula nº 50.636;
- d) Cristiane Wanderlei da Silva Freitas, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 45.122;
- e) Guilherme Moreira de Oliveira, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 49.052;
- f) Marilza Moraes Rodrigues, Oficial Administrativo, matrícula nº 44.704;
- g) Vítor Aparecido Moreiras Barbosa, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 53.150;

IV - Comissão de Contratação:

- a) Ana Paula Assis de Santana, Atendente, matrícula nº 38.787;
- b) Normando Ribeiro Lopes, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 43.466
- c) Guilherme Moreira de Oliveira, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 49.052.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 277 DE 31 DE JANEIRO DE 2024, DETERMINAR a pena de suspensão de 01 (UM) dia, assim considerada sua escala de trabalho em regime de plantão, em face do servidor **V.F.C.**, conforme processo nº 72.933/2022.

PORTARIA Nº. 278 DE 31 DE JANEIRO DE 2024, DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Disciplinar, conforme processo nº 2711/2023.

PORTARIA Nº. 279 DE 31 DE JANEIRO DE 2024, DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Disciplinar, conforme processo nº 56.484/2021.

PORTARIA Nº. 280 DE 31 DE JANEIRO DE 2024, DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Disciplinar, conforme processo nº 26.085/2020.

PORTARIA Nº. 281 DE 31 DE JANEIRO DE 2024, DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Disciplinar, conforme processo nº 26.087/2020.

PORTARIA Nº. 282, DE 31 DE

JANEIRO DE 2024 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **VINICIUS RAMOS FERREIRA**, matrícula **38798**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, por motivo de **FALECIMENTO**, retroagindo seus efeitos em **17 DE JANEIRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 283, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula **51221**, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **31 DE JANEIRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 284, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **AUREO PIRES DO AMARAL PESSINI**, matrícula **53899**, do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **26 DE JANEIRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 285, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **SILVIA REGINA LIMA DOS SANTOS**, matrícula **52302**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE JANEIRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 286, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **GEORGIA MOURA MAIA**, matrícula **52549**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE JANEIRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 287, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **NICOLI DE SOUZA SILVA**, matrícula **52462**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE JANEIRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 288, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MIRIAN BISPO MOREIRA**, matrícula **52310**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE JANEIRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 289, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ELI SAMARA NASCIMENTO MELO**, matrícula **51997**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE JANEIRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 290, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **EMERSON DE CARVALHO**, matrícula **50619**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal,

retroagindo seus efeitos em **29 DE JANEIRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 291, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **PRISCILA DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula **49763**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE JANEIRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 292, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **NADIA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula **21118**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE JANEIRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 293, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 DETERMINA a PRORROGAÇÃO POR MAIS 120 (cento e vinte) DIAS, dos Processos Administrativos Disciplinares nº 51.915/2023; 51.863/2023.

PORTARIA Nº. 294, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER, o (a) Senhor (a) **JANESCLEA RIBEIRO PERREIRA RODRIGUES**, matrícula **20788**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, PRORROGAÇÃO de licença sem remuneração por mais 02 (dois) anos, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, a partir de **01/02/2024**, com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº 3052, de 16 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 295, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER, o (a) Senhor (a) **DEBORA DE ANDRADE**, matrícula **22856**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, PRORROGAÇÃO de licença sem remuneração por mais 02 (dois) anos, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, a partir de **01/02/2024**, com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº 3052, de 16 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 296, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER, o (a) Senhor (a) **ELOIZA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula **46508**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, PRORROGAÇÃO de licença sem remuneração por mais 02 (dois) anos, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, a partir de **01/02/2024**, com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº 3052, de 16 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 297, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER, ao (a) Senhor (a) **MARIA VERANEUDA GOMES NASCIMENTO**, matrícula **44553**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, licença sem remuneração de 02 anos, retroagindo seus efeitos em **01/02/2024**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo com fundamento no artigo 50, da Lei Municipal nº 1619/1993.

PORTARIA Nº. 298, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER,

ao (a) Senhor (a) **MAURICIO TIBURCIO COSTA**, matrícula **6667**, ocupante do cargo de **MONITOR 40HS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CONTROLE URBANO**, licença sem remuneração de 02 anos, retroagindo seus efeitos em **02/02/2024**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo com fundamento no artigo 50, da Lei Municipal nº 1619/1993.

PORTARIA Nº. 299, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER ao (a) Senhor (a) **JULIANA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA**, matrícula **45650**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, licença sem remuneração de 02 (dois) anos, a partir de **01/02/2024**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº 3052, de 16 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 300, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ORLANDO ALBA ZAMBRANA**, matrícula **8438**, admitido (a) em **14/07/1993**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **09/01/2024**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 301, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ELIANE CRUZEIRO SILVA**, matrícula **33230**, admitido (a) em **23/02/2011**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, retroagindo seus efeitos em **02/01/2024**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 302, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **RONALDO DA SILVA ROCHA**, matrícula **39720**, admitido (a) em **01/02/2013**, ocupante do cargo de **MECANICO DE AUTO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **26/12/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 303, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA CARMEN JACQUELINE CHAVES BARRETO**, matrícula **44054**, admitido (a) em **20/03/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **03/01/2024**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 304, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) **MARIA ELIANA DOS SANTOS**, matrícula **44286**, admitido (a) em **16/04/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**,

lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **22/01/2024**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 305, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DA CRUZ**, matrícula **44737**, admitido (a) em **10/06/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **02/01/2024**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 306, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ELAINE CRISTINA GOMES**, matrícula **46822**, admitido (a) em **01/04/2016**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAUDE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, retroagindo seus efeitos em **02/01/2024**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 307, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS LUIZETTO**, matrícula **46899**, admitido (a) em **25/04/2016**, ocupante do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, retroagindo seus efeitos em **25/01/2024**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 308, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **HERLON MARQUES VIEIRA BRANCO**, matrícula **47488**, admitido (a) em **03/11/2016**, ocupante do cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, retroagindo seus efeitos em **10/01/2024**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 309, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) **ADILSON DE OLIVEIRA**, matrícula **43546**, admitido (a) em **14/02/2014**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **14/02/2024**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 310, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANA BEATRIZ DOS SANTOS**, matrícula **49633**, admitido (a) em **02/01/2019**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **02/02/2024**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 311, DE 31 DE

JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ANA CRISTINA GOMES FERREIRA PEIXINHO, matrícula 43929, admitido (a) em 13/03/2014, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 05/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 312, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ANDREA LOPES FAUSTINO DA CRUZ, matrícula 48336, admitido (a) em 08/06/2017, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2017/2022, a partir de 05/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 313, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ANDREIA HERMENEGILDA DE SOUZA, matrícula 39945, admitido (a) em 08/02/2013, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 314, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ANGELA MARIA BRAGANCA, matrícula 40223, admitido (a) em 26/02/2013, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 315, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ANTONIA BEZERRA LINS, matrícula 44601, admitido (a) em 26/05/2014, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 316, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) CESAR WANDERLEY MIURA, matrícula 49585, admitido (a) em 26/11/2018, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2018/2023, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 317, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CILENE PAES CAMPOS OLIVEIRA, matrícula 37990, admitido (a) em 18/07/2012, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2012/2017, a partir de 01/02/2024, conforme Lei

nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 318, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) CLAUDIA BELLO, matrícula 20997, admitido (a) em 22/02/2006, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 319, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) CLAUDIA BELLO, matrícula 20997, admitido (a) em 22/02/2006, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo 2016/2021, a partir de 02/05/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 320, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CLEUDES COSTA DO PRADO, matrícula 47566, admitido (a) em 12/12/2016, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo 2016/2021, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 321, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CONCEICAO DE MARIA SENA DA SILVA, matrícula 39404, admitido (a) em 24/01/2013, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 05/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 322, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELAINE ALBUQUERQUE GOMES KOUWEN, matrícula 39860, admitido (a) em 06/02/2013, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 15/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 323, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) ELIANE DE OLIVEIRA SOUTO PINTO, matrícula 10864, admitido (a) em 04/10/1995, ocupante do cargo de **PAJEM***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo 2015/2020, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 324, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) ELIANE ELIAS ALENCAR, matrícula 22663, admitido (a) em 15/02/2008, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO**

BASICA I, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 325, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELIECI BEZERRA LIMA, matrícula 43907, admitido (a) em 10/03/2014, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 326, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 150 dias ao (a) servidor (a) ELZA DA SILVA, matrícula 20809, admitido (a) em 13/02/2006, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo 2006/2011, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 327, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELZA RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula 44132, admitido (a) em 28/03/2014, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 02/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 328, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) FABIO ANTONIO DE FREITAS, matrícula 42021, admitido (a) em 06/06/2013, ocupante do cargo de **PSICOLOGO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2018/2023, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 329, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) GILBERTO DE SOUZA SELES, matrícula 36162, admitido (a) em 19/01/2012, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo 2012/2017, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 330, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) GILVAN DE SOUZA FERNANDES, matrícula 36646, admitido (a) em 02/02/2012, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo 2017/2022, a partir de 03/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 331, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER

Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) INES E SILVA BOTACINI PAVAN, matrícula 41277, admitido (a) em 11/04/2013, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 02/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 332, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOAO PEIXOTO DO REGO, matrícula 41212, admitido (a) em 08/04/2013, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2018/2023, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 333, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOSE JANDILSON DA SILVA, matrícula 38467, admitido (a) em 21/12/2012, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, referente ao período aquisitivo 2017/2022, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 334, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOSINEIDE ELEUTERIO DA SILVA, matrícula 39961, admitido (a) em 08/02/2013, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2018/2023, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 335, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JULIANA NEIDE AMATO, matrícula 45084, admitido (a) em 29/08/2014, ocupante do cargo de **DENTISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 336, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JUSSARA FARIA MAGALHAES, matrícula 39951, admitido (a) em 08/02/2013, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 05/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 337, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) KARINA SANTOS HONORATO, matrícula 44321, admitido (a) em 23/04/2014, ocupante do cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 05/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 338, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 45 dias ao (a) servidor (a) KLEBER MARQUES DE ALMEIDA, matrícula 20812, admitido (a) em 13/02/2006, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 05/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 339, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) LOIDE ALTINO DOS SANTOS, matrícula 38606, admitido (a) em 08/01/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2017/2022, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 340, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 38 dias ao (a) servidor (a) LUANA APARECIDA GRAMA DE OLIVEIRA, matrícula 46469, admitido (a) em 02/02/2016, ocupante do cargo de PEB II - EDUC. FÍSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2016/2022, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 341, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) LUCIENE ANDREA BATISTA, matrícula 41063, admitido (a) em 02/04/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 05/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 342, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) LUCINDA DE SOUZA, matrícula 20731, admitido (a) em 13/02/2006, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2015/2020, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 343, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) LUCINEIA APARECIDA DE SOUZA SILVA, matrícula 42725, admitido (a) em 14/11/2013, ocupante do cargo de ATENDENTE, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 05/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 344, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARCIA REGINA ERNESTO CAMPOS, matrícula 41856, admitido (a) em 17/05/2013, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E

MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 345, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARCO ANDRE ALMEIDA BRAGA, matrícula 41717, admitido (a) em 10/05/2013, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 346, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula 48161, admitido (a) em 03/05/2017, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2017/2022, a partir de 05/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 347, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA DIRCE PEREIRA PIRES, matrícula 45303, admitido (a) em 24/10/2014, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 05/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 348, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) MARIA GISEUDA DA ROCHA, matrícula 3860, admitido (a) em 13/02/1990, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2005/2010, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 349, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA HELENA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 38031, admitido (a) em 20/07/2012, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2017/2022, a partir de 05/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 350, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) MARIA JOSE DA SILVA CARVALHO, matrícula 11928, admitido (a) em 01/07/1996, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2017/2022, a partir de 19/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 351, DE 31

DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) MARIA JOSE DA SILVA SANTOS, matrícula 20816, admitido (a) em 13/02/2006, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2016/2021, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 352, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) MARIA MEIRIANE ALVES LOPES, matrícula 22606, admitido (a) em 07/02/2008, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 353, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 120 dias ao (a) servidor (a) MARIANGELA ROMEIRO DE ANDRADE, matrícula 41585, admitido (a) em 24/04/2013, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 354, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) PRISCILLA LUIZA DA SILVA MALVASSORA, matrícula 42446, admitido (a) em 05/08/2013, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 05/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 355, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) RAQUEL BAPTISTA DOS SANTOS, matrícula 38491, admitido (a) em 26/12/2012, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2012/2017, a partir de 02/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 356, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) REGIANE MARIANO DE SOUSA LIMA, matrícula 49568, admitido (a) em 14/11/2018, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, a partir de 05/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 357, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) REGINA CELIA GAMA, matrícula 38042, admitido (a) em 23/07/2012, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE

E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2017/2022, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 358, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) RENATO BATISTA DE SOUZA JUNIOR, matrícula 49105, admitido (a) em 15/05/2018, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, a partir de 07/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 359, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ROBERTA DE AGUIAR SOUZA SILVA, matrícula 43641, admitido (a) em 21/02/2014, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 26/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 360, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 34683, admitido (a) em 08/06/2011, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 361, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) SANTA GONCALVES DOS REIS, matrícula 12465, admitido (a) em 27/03/1997, ocupante do cargo de PAJEM*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2012/2017, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 362, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SEBASTIAO RAMOS DE SOUZA, matrícula 38705, admitido (a) em 15/01/2013, ocupante do cargo de VIGIA, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, a partir de 07/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 363, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) SILVANA BIZERRA LEITE, matrícula 20714, admitido (a) em 13/02/2006, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 01/02/2024, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 364, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) SILVANA BIZERRA

LEITE, matrícula **20714**, admitido (a) em **13/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **02/05/2024**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 365, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SONIA APARECIDA JARDIM DA SILVA, matrícula **48065**, admitido (a) em **28/03/2017**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, a partir de **02/02/2024**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 366, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SUELI APARECIDA AFFONSO MOREIRA, matrícula **47927**, admitido (a) em **09/03/2017**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, a partir de **05/02/2024**, conforme Lei nº.

1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 367, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) TATIANNE RODRIGUES CARDOSO, matrícula **20830**, admitido (a) em **13/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, a partir de **05/02/2024**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 368, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) VALERIA MARIA SOARES, matrícula **39805**, admitido (a) em **05/02/2013**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **21/02/2024**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 369, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) VANIA ELIAS MEDRADO DE ABREU, matrícula **42979**, admitido (a) em **31/01/2014**, ocupante do

cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **01/02/2024**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 370, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) WALERY GONTSCHAROW, matrícula **20996**, admitido (a) em **13/03/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, a partir de **05/02/2024**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 371, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) WELBY NASCIMENTO SANTOS, matrícula **36228**, admitido (a) em **20/01/2012**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, a partir de **10/02/2024**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 372, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) WYSLINGA GOMES SANTOS, matrícula **45293**, admitido (a) em **22/10/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **01/02/2024**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 373, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 DESIGNAR, o(a) Senhor(a) ANDREA DE SOUZA SOARES BARBOSA, matrícula **49014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, para responder cumulativamente pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir de **01 DE FEVEREIRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 374, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o(a) Senhor(a) FLAVIA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula **50788**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **30 DE JANEIRO DE 2024**.

Câmara Municipal de Carapicuíba

PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando das suas atribuições legais, **CONVOCA** **TIAGO LOPES DE OLIVEIRA**, RG nº. 34.354.891-4, aprovado em 4º (terceiro) lugar para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do Concurso Público nº. 01/2022 da Câmara Municipal de Carapicuíba, a comparecer à Divisão de Recursos Humanos - Setor de Pessoal, na sede administrativa deste órgão, na Travessa Virgínio Pasini, nº. 63, Jardim São Pedro – Carapicuíba/SP, no período de **01/01/2024 a 07/02/2024**, das 09h às 18h, munida dos documentos descritos no Edital do referido Concurso Público.

Carapicuíba, 31 de dezembro de 2024.

RONALDO DE SOUZA

Presidente

